

LEI ORDINÁRIA Nº 1822

de 15 de maio de 2019

“Denomina Logradouros Públicos na Vila São Paulo, em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica alterada a denominação das Ruas Projetadas 5 e 6, localizadas na Vila São Paulo, em Coxim-MS, que passam ter as seguintes identificações:

1 - Rua 5 - Rua Everaldo Farias de Almeida

2 - Rua 6 - Rua Reinaldo Lopes dos Santos

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/05/2019

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1822/2019 - 15 de maio de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em